

contar do recebimento pelo setor administrativo das respectivas Unidades.

§ 2º - a remessa e a devolução dos autos de revisão criminal serão feitas exclusivamente pela Divisão de Movimentação de Autos da Coordenadoria Geral de Administração.

Artigo 6º - Os Defensores Públicos que integrarem a lista de inscritos farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso VI, c.c. artigo 6º, ambos da Deliberação CSDP nº 109/08, independentemente de requerimento.

§ 1º - a atuação do Defensor Público compreende a apresentação das razões revisionais, a propositura de outra medida judicial adequada, a fundamentação para a não-apresentação das razões revisionais ou a requisição de diligências para melhor análise do caso, inclusive justificação criminal.

§ 2º - o Defensor Público ficará responsável pela ciência e eventuais recursos relativos às medidas que tiver proposto, ainda que ocorram em momento posterior à sua eventual exclusão da lista de inscritos.

Artigo 7º - o descumprimento do prazo previsto no artigo 5º, § 1º, deste Ato, deverá ser comunicado pelo Coordenador da Regional à Subdefensoria Pública-Geral competente que, a seu turno, informará imediatamente à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Artigo 8º - a revisão criminal proposta pelo Defensor Público, nos termos do artigo 164, inciso VI, da Lei Complementar nº 988/06, não integrará o lote previsto no presente Ato, cabendo ao proponente a adoção de todas as medidas pertinentes.

Artigo 9º - Os Defensores Públicos inscritos para a atividade descrita no presente ato passarão a integrar as respectivas escalas a partir do mês de fevereiro de 2009, em ordem alfabética.

Artigo 10 - As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante ato da Defensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 11 - Os Defensores Públicos inscritos deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, mediante convocação, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 12 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - Os Defensores Públicos que atuarem em revisões criminais distribuídas até 31 de dezembro de 2008 farão jus à gratificação, nos termos da Deliberação CSDP nº 62/08.

Artigo 2º - Os Defensores Públicos que atuarem em revisões criminais distribuídas durante o mês de janeiro de 2009 farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso VI, da Deliberação CSDP nº 109/08, independentemente de requerimento.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 7622/2008-SC

Disciplina a tramitação de feitos originários e não originários na Secretaria da Seção de Direito Criminal, e dá outras providências.

O Presidente da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador EDUARDO PEREIRA SANTOS, nos uso de suas atribuições legais e regimentais DETERMINA:

Art. 1º - Toda petição ou expediente que verse sobre matéria de competência da Seção Criminal será dirigida, sem autuação, diretamente à Presidência, que providenciará o respectivo encaminhamento.

Art. 2º - Caso determinado o processamento como Revisão Criminal, os autos serão encaminhados aos setores competentes da Secretaria, para o devido processamento.

Art. 3º - Os pedidos de assistência judiciária para fins de revisão criminal e aqueles subscritos pelo próprio interessado, logo que recebidos no Serviço de Entrada e Distribuição de Feitos Originários de Direito Criminal, serão protocolados e cadastrados sob a rubrica "Expediente Preparatório" e remetidos às Varas de origem dos processos a que se referirem.

§ 1º. na origem, o expediente será juntado aos autos do processo findo e serão remetidos, em seguida, à sede da Defensoria Pública Geral do Estado, situada à Rua Boa Vista nº 103, Capital, nomeando-se, desde logo, os Defensores Públicos indicados para o exame do caso em face do que estritamente dispõem o art. 621 e seus incisos, do Código de Processo Penal.

§ 2º. Caberá ao Defensor Público lavrar a revisão criminal com a exposição das razões, providenciando seu regular encaminhamento ao Serviço de Entrada e Distribuição de Feitos Originários de Direito Criminal, onde terá registro como "Revisão Criminal", providenciando-se a juntada de acórdãos revidentes anteriores e o encaminhamento à Procuradoria Geral de Justiça para o parecer.

Art. 4º - As decisões monocráticas ou colegiadas serão comunicadas às Varas de origem, para cumprimento imediato. Parágrafo único. A comunicação prevista no "caput" deste artigo será firmada pelos Senhores Supervisores dos Serviços de Processamento dos Grupos e das Câmaras de Direito Criminal, para cumprimento urgente, utilizando-se fac-símile, telex ou meios eletrônicos idôneos, inclusive mensagem de correio eletrônico por meio de "intranet" do sítio próprio do Tribunal de Justiça de São Paulo, se possível.

Art. 5º - das decisões monocráticas ou colegiadas a Defensoria Pública será intimada no setor de Revisões Criminais da Defensoria Pública, situado à Rua Boa Vista nº 103, São Paulo, através de Carta de Ordem instruída com cópia do acórdão e eventual declaração de voto.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação pela Imprensa Oficial, remetendo-se cópia ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 03 de dezembro de 2008. DES. EDUARDO PEREIRA SANTOS Presidente da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Replicado por ter saído com incorreções)

De 06/01/2009
Designando:
nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da

Regional de SANTOS, abaixo nomeados(as) para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO, nas respectivas datas:

10/01/09	Volney Santos Teixeira
11/01/09	Alexandro Pereira Soares
17/01/09	Antônio Maffezoli
18/01/09	Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
24/01/09	Flávio de Oliveira Frias
25/01/09	Lais Rabelo Zaros
31/01/09	Luciana Vieira Dallaqua Santos
nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de PRESIDENTE PRUDENTE, abaixo nomeados(as) para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO, nas respectivas datas:	
01/01/09	MATHEUS ASSAD JOAO
02/01/09	MATHEUS ASSAD JOAO
03/01/09	RENÉ ROBSON FALCÃO DE MORAIS
04/01/09	RENÉ ROBSON FALCÃO DE MORAIS
10/01/09	PHENÉLOPE CARVALHO DE ALMEIDA
11/01/09	PHENÉLOPE CARVALHO DE ALMEIDA
17/01/09	AMANDA CAVALCANTE FERVENÇA
18/01/09	AMANDA CAVALCANTE FERVENÇA
20/01/09	MATHEUS ASSAD JOAO
24/01/09	GIOVANA DEVITO DOS SANTOS
25/01/09	GIOVANA DEVITO DOS SANTOS
31/01/09	RODOLPHO TAKESHI ARAKAKI
01/02/09	RODOLPHO TAKESHI ARAKAKI
nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Unidade de ARARAQUARA, abaixo nomeados(as) para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO, nas respectivas datas:	
01/01/09	Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
02/01/09	Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
03/01/09	Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
04/01/09	Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
10/01/09	Luis Marcelo Mendonça Bernardes
11/01/09	Marcos Henrique Caetano do Nascimento
17/01/09	Luis Marcelo Mendonça Bernardes
18/01/09	Luis Marcelo Mendonça Bernardes
24/01/09	Marcos Henrique Caetano do Nascimento
25/01/09	Luis Marcelo Mendonça Bernardes
31/01/09	Marcos Henrique Caetano do Nascimento
01/02/09	Marcos Henrique Caetano do Nascimento
nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de SÃO CARLOS, abaixo nomeados(as) para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO, nas respectivas datas:	
01/01/09	Vera Cristina Carmesin Cavalli
02/01/09	Danilo Mendes Silva de Oliveira
03/01/09	Danilo Mendes Silva de Oliveira
04/01/09	Danilo Mendes Silva de Oliveira
10/01/09	Rodrigo Emiliano Ferreira
11/01/09	Rodrigo Emiliano Ferreira
17/01/09	Juliana Araújo Lemos da Silva Machado
18/01/09	Juliana Araújo Lemos da Silva Machado
24/01/09	Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
25/01/09	Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
31/01/09	Danilo Mendes Silva de Oliveira
01/02/09	Danilo Mendes Silva de Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Defensores Públicos abaixo nomeados, membros efetivos e colaboradores do Núcleo Especializado do Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito para participarem da reunião ordinária mensal, a realizar-se no dia 09/01/2009 as 16:30 na Avenida Liberdade nº 32, 7º andar sala de reuniões nº 05.

- Ricardo Cesar Franco
- Bruna Molina Hernandez
- Izabela Queiroz Fonseca
- Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
- Tatiana Belons Vieira
- Fernando Rodolfo Mercês Moris
- Vivian Maria Lopes
- Marcelo Martiniano de Oliveira
- Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza
- Daniela Skromov de Albuquerque

Despacho do Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado, Respondendo Pelo Expediente da Defensoria Geral, de 29/12/2008

Processo: CGA.DP 2724/2008
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Renovação de assinatura dos diários oficiais do Estado - Poder Executivo, para exercício de 2009.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, a dispensa de licitação declarada pelo Coordenador Geral de Administração, objetivando a renovação de assinatura dos diários oficiais do Estado - Poder Executivo para o exercício de 2009, a favor da Imprensa Oficial do Estado - IMESP.

Comunicado
CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL DE RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de vagas para ingresso na carreira de Oficial de Defensoria Pública do seu Quadro de Pessoal, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 30/08/2008 e retificação posterior, RESOLVE:

I. COMUNICAR, que os Recursos Interpostos quanto à divulgação dos Resultados da Prova Objetiva, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 10/12/2008 foram julgados improcedentes, e que as respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas por 7 (sete) dias a contar da publicação deste edital.

II. INFORMAR que o Resultado publicado em 10/12/2008 será considerado como resultado final do concurso.

III. HOMOLOGAR o resultado final do Concurso de acordo com o item 1, do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições e TORNAR PÚBLICA as listas de habilitados no Concurso, por meio dos Anexos I e II deste Edital.

010511j	THAIS REBELLO FURTADO	0000000086067840	74.04	20
002725k	JOSE ANTONIO FERNANDES NETO	0000000231654042	74.04	21
005315g	THIAGO CESARIO BRAVO DE NORONHA	0000000229760703	74.04	22
004385a	RAFAEL DELAMO EVANGELISTA BUENO	0000000271217947	74.04	23
003207e	LORIVAN LOPES	0000000035710378	73.04	24
001234i	DANIEL AYRES ROLLI	0000000304816498	73.04	25
003632i	MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA	0000000161912096	73.04	26
002421b	HOLLIVER MENDES SANTANA	0000000403920802	73.04	27
013070j	CARMEN LUCIA ROMAN SANCHES	0000000333419212	73.04	28
009778a	ADRIANA VINHAS BUENO	0000000MG14972320	73.04	29
009273d	ELOISA CRISTINA DE OLIVEIRA	0000000080608993	73.04	30
001643d	ELAINE MORGADO	0000000435675230	73.04	31
008347b	VERIDIANI NERY CORSINI DIAS	00000000M8618291	73.04	32
004661j	ROBERTO EGUCHI	000000006422292	73.04	33
010145k	JULIANA BRANDAO MOLLICA	0000000350876782	73.04	34
011881d	RODRIGO DE PAULA E SILVA	0000000256479422	73.04	35
000935a	CAROLINE DE STEFANO MICHELINI	0000000460276748	73.04	36
000730e	BRUNA AUGUSTA MATTOS RAMACHIOTTI	0000000297376366	73.04	37
008181e	RACHEL FALIVENE TAPAJOS	0000000307906218	73.04	38
003955k	MELISSA MAKITA	0000000229400401	73.04	39
010378a	PAULO ROGERIO FRANCE	0000000017885340	73.04	40
010238g	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	0000000052684428	73.04	41
003544a	MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI	0000000261933504	73.04	42
004774a	RONALDO VIEIRA DE FREITAS	00000002401262239	72.04	43
003479e	MARCELO MARQUES TOBIAS	0000000198840780	72.04	44
001278g	DANIELA DO NASCIMENTO GONCALVES	0000000347090461	72.04	45
012844c	MARCOS FABRICIO DE MELLO E SILVA	0000000272297434	72.04	46
006929c	FRANCINE MITIE TANAKA	0000000301420634	72.04	47
010817a	DENISE DE CARVALHO FORTILLI	0000000306151790	72.04	48
011750k	JOANA DARCI OLIVEIRA MOTA	0000000354228183	72.04	49
010710e	CARLOS CESAR CARRETA	0000000228717917	72.04	50
009433k	KARINA MARQUEZ TRINDADE	0000000284911124	72.04	51
013500i	THAIS HELENA FURLANETO BOTTONE	0000000348887682	72.04	52
003196d	LIVIA ISHIDA MORITA	0000000308000869	72.04	53
013307d	LUZIA DOS SANTOS MUNIN	0000000433520097	72.04	54
013387f	PATRICIA CONCEICAO COELHO	0000000196807475	72.04	55
010363j	PATRICIA GOMES	0000000019164968	72.04	56
008832i	MELISSA NAVA OLIVEIRA	0000000308252068	72.04	57
002371b	GUSTAVO LOTUFO ELIAS	0000000275685020	72.04	58
004842c	ROSEMARY NAGASHIMA	0000000250630461	72.04	59
010299e	MARIENI GALLI CARVALHO	000000009813218	72.04	60
003808i	MARIANA TAVARES DOS SANTOS	000000030315407X	72.04	61
002249e	GILMAR DA SILVA FRANCISCO	0000000306287857	72.04	62
004948h	SANDRA SHIZUE MAEDA	0000000015783155	72.04	63
013256b	JULIANA MARIA CORREA FERREIRA ALVES	0000000299443978	72.04	64
007114g	LUCIANA PALMEIRA GOULART	0000000343869500	72.04	65
006915c	FERNANDA PAPASSONI DOS SANTOS	0000000440313892	72.04	66
005732a	ANA CAROLINA AQUINO CAPELLA CONSONI	0000000331003156	72.04	67
013341d	MARINA ALICE CORREA DE ALMEIDA	0000000287940378	72.04	68
013389j	PATRICIA DA SILVA GAMA	0000000327866196	72.04	69
013626i	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	000000022977099X	72.04	70
011622b	CAMILA APARECIDA VIEIRA PEREIRA	0000000328521942	72.04	71
013631b	CAROLINA ANDRADE BEZERRA DA SILVA	0000000339051462	72.04	72
009830j	ANDRE LUIS GREGGI	0000000443258314	72.04	73
003095i	LEANDRO TOSHIO FILONI	0000000322586033	72.04	74
001351b	DAVI ROMBOLI DE ALCANTARA	0000000447752819	72.04	75
004123d	NILDO VALLIN JR	0000000164820346	72.04	76
010718j	CARLOS VITOR DE BIANCHI SOBRINHO	0000000300369840	72.04	77
005941j	ELITON WATARU NAMIKI	0000000326387791	72.04	78
000924g	CAROLINA PUGLIESI SILVA	0000000263274159	71.05	79
005506c	VINICIUS FERREIRA	0000000336248258	71.05	80
001595h	EDUARDO DIAS DE CARVALHO	0000000349998711	71.05	81
013396g	PAULA YAMADA SANDA	0000000341506813	71.05	82
005731j	ANA CARLA MOREIRA	0000000191833757	71.05	83
011900d	SASKIA SCHAAY LELLO	0000000219285986	71.05	84
008646a	GUILHERME BRITO DO CANTO	0000000325803718	71.05	85
012248i	JOAO ROBERTO CASTRO FELICIANO	0000000287446955	71.05	86
013032b	ANGELA MARIA BORGES	0000000304532228	71.05	87
008113j	MIRELLA AKEMI ISHIBASHI COSIMATO	0000000292577412	71.05	88
013870i	LUIZ GUSTAVO RAMBELLI DOS SANTOS	0000000307263496	71.05	89
001233g	DANIEL AUGUSTO DARIOLI VITA	0000000358445735	71.05	90
006819g	DANILO CANCIAN SOBRAL	0000000219010365	71.05	91
001617c	EDUARDO SATORU SAKAI JUNIOR	0000000439857004	71.05	92
001821b	ERIKA MOTOMURA	0000000226614505	71.05	93
010966g	GUILHERME HENRIQUE COSTA	0000000449202604	71.05	94
003274i	LUCIANA PAGANO ROMERO	0000000255318017	71.05	95
000914d	CAROLINA GELATTI CARVALHO ARRUDA	0000000289053158	71.05	96
013663d	DEBORA MARQUES FIGUEIREDO	0000000435173169	71.05	97
008313g	THAIS CRISTIANE SERRA	0000000430321867	71.05	98
004176c	OSVALDO VIEIRA JR	0000000351499799	71.05	99
011203d	MARCELA APARECIDA TEIXEIRA ALECIO	0000000454527962	71.05	100
002013j	FELIPE RODRIGUES	0000000332489528	71.05	101
009068c	ALDINE BIM OVIEDO	00000002264787X	71.05	102
009883f	CARLOS EDUARDO FAVERO IGLESIAS	0000000431552265	71.05	103
006861f	ELIZABETH MARIA PIOVEZAN DE OLIVEIRA	0000000097707077	71.05	104
008611d	FERNANDA MICHELLE BARBOSA ELFLAUZINO	0000000435822846	71.05	105
004594j	RICARDO DE OLIVEIRA	0000000019146513	71.05	106
004910e	SAMIR JABER	0000000278986997	71.05	107
003210e	LOURDES HELENA MOSSOLIN	0000000183402923	71.05	108
003838g	MARINA FREITAS STEFANONI	0000000247819785	71.05	109
000929f	CAROLINA TORRES DE MELO CAVALCANTE	0002007002012187	71.05	110
006282a	MARCOS JOSE DA SILVA	0000000204293546	71.05	111
010733f	CELIA REGINA COSTA	0000000013418675	71.05	112
006879c	EURICO DE SOUZA MESQUITA	0000000015248654	71.05	113
009628d	RENATA R ALESSI DE SOUZA L PEREIRA	0000000237726300	71.05	114
008238h	RODRIGO ROCHA FRANCO	0000000406201110	71.05	115
010984i	HUMBERTO FERNANDES NOGUEIRA	0000000309630982	71.05	116
001522c	EDILAMAR MARIA LOPES	0000000241767830	71.05	117
013574e	ANA ROSA CHIARI SANTINHO	0000000434706929	71.05	118
006286i	MARCOS TOSHIYUKI SONODA	0000000301900358	71.05	119
001406a	DEMITRI S C HERNANDES	0000000265917268	71.05	120
006182h	LEANDRO RODRIGO GALINA ZAMBON	00000		